

**Edital UEMS/MPMS N° 14/2022 – PROPPI/UEMS**

**Divulgação do resultado da Etapa III e classificação final – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**  
 (referente ao Edital UEMS/MPMS N° 02/2022 – PROPPI/UEMS, de 05/01/2022, publicado no D.O.E/MS n.10.724, de 06/01/2022, págs.29-37)

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS, torna público este **Edital de Divulgação do resultado da Etapa III e classificação final** referente a seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e a UEMS**, regido pelo Termo de Convênio n. 981/2019-UEMS/MPMS.

1. O **Anexo I** deste edital apresenta a **classificação final dos candidatos** (discriminada por vaga e município de atuação) conforme a pontuação obtida nas Etapas II e III da seleção pública;
2. Conforme o subitem 7.4.1 do Edital PROPPI/UEMS N° 02/2022 – UEMS/MPMS, a pontuação final para cada candidato foi obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} = 0,2 \times (\text{Pontuação do Currículo}) + 0,8 \times (\text{Nota da entrevista})$$

3. Os recursos que forem apresentados deverão ser elaborados nos moldes do **Anexo 4** presente no **Edital PROPPI/UEMS N° 02/2022 – UEMS/MPMS** e enviados exclusivamente para o e-mail [conveniompms.uems@uems.br](mailto:conveniompms.uems@uems.br), até as 23h59min do dia 29/01/2022.

Dourados-MS, 25 de janeiro de 2022.

**Luciana Ferreira da Silva**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

**ANEXO I****CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**VAGA:** PESQUISADOR VISITANTE

**LOCAL DE ATUAÇÃO:** DOURADOS/CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(a)	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	7,8	10	8,24

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

**RATIFICO**

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/002.808/2022	Fantinel e Silva Limitada	187,00
71/002.810/2022	Adriano Ferreira Silva Cosméticos Ltda	378,00
71/002.812/2022	Otalívio Ferreira Cardoso	378,00
71/002.814/2022	Visual inox Ltda	187,00
71/002.818/2022	Fábio Barbosa Dutra	35,00
71/.002.822/2022	Renata Garbosa	191,00

Campo Grande, 24 de janeiro de 2022.

**Augusto César Ferreira de Castro**

Presidente da JUCEMS/MS